



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 6.825 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

“QUE ALTERA A DATA DO PONTO FACULTATIVO DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019, PASSANDO PARA O DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando, que a alteração da data do ponto facultativo do dia 20 de novembro de 2019, que comemora o “*Dia da Consciência Negra*”, antecipando de quarta-feira, para o dia 18 de novembro de 2019, segunda-feira, será uma medida benéfica para o município.

Considerando que outros municípios tomaram tal medida, sendo que esta beneficiará diretamente os cofres públicos,

DECRETA:

Art. 1º. O Ponto Facultativo Municipal do dia 20 de novembro de 2019 (quarta-feira), em que se comemora o “*Dia da Consciência Negra*”, passa para a data de 18 de novembro de 2019 (segunda-feira).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 08 de novembro de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: 13 de novembro de 2019.
Página: 03 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.